

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO NPGA UFBA DE 08/04/2022

Os membros do colegiado do NPGA UFBA relacionados no final deste documento se reuniram no dia 08 de abril de 2022, às 14 horas, no ambiente virtual Zoom, tendo em vista o isolamento social provocado pela Pandemia do Covid-19, para analisar e deliberar sobre os pontos relacionados a seguir:

Pauta:

1. Informes
2. Análise do relatório de atividades administrativas
3. Alteração na IN 03/2014 (sobre bolsas NPGA para cursos de mestrado e doutorado que envolvam recursos financeiros)
4. Alteração na IN 07/2013 (sobre progressão para o doutorado)
5. Alteração na IN 01/2019 (sobre proficiência)
6. Aprovação do relatório da bolsista de pós-doutorado Suzana Más-Rosa e renovação da bolsa PNPd pelo período de 1 ano
7. Ampliação do prazo dos Representantes de Linha
8. Aprovação do PROPAP de Professora Tânia Fischer
9. Alterações no Regimento Interno do NPGA
10. O que ocorrer

Em relação aos pontos da pauta ocorreram os seguintes registros:

O coordenador solicitou a inclusão de novo ponto de pauta, relativo à validação do pedido e plano de trabalho da professora Tânia Fischer para fazer parte do PROPAP (Programa Especial de Participação de Professores Aposentados), sendo o pedido aceito por unanimidade.

1. Informes. Foram apresentados os seguintes informes:

1.1. Retomada do credenciamento e do reconhecimentos

O coordenador do NPGA, professor Genauto de Carvalho França Filho, lembrou que a efetivação de credenciamentos e descredenciamentos de professores envolve diretamente a capacidade de orientação do Núcleo e impacta, portanto, na oferta de vagas dos programas. Informou que a coordenação está elaborando, com o apoio da doutoranda Clara Valente Serra (que já vem apoiando a coordenação, desde 2021), um novo formulário para que os professores interessados formalizem seus pedidos. A ideia é que o novo instrumento facilite tanto o trabalho dos professores no preenchimento dos dados necessários quanto ajude a coordenação no processo de sistematização e análise das informações.

1.2. Aula Inaugural das pós-graduações do NPGA

O professor Genauto iniciou o ponto de pauta lembrando que nesta mesma semana ocorreu no

âmbito da programação da Escola de Administração (EAUFBA), no dia 6 de abril, uma sessão especial em homenagem à professora Tânia Fischer, considerada também uma evento compartilhado pelo NPGA. Em seguida relatou que a aula foi realizada no dia 07 de abril tendo privilegiado uma temática extremamente relevante para as pesquisas realizadas na EAUFBA cujo título tratou dos seguintes aspectos "Democracia, Igualdade Racial e Desenvolvimento no Brasil". A apresentação versou sobre uma tese, absolutamente original, desenvolvida pelo pós-doutorando Elias de Oliveira Sampaio destacando tratar-se de um projeto que nasce na Bahia, na EAUFBA e no âmbito do NPGA. A mediação foi realizada pelo próprio professor Genauto Carvalho de França Filho tendo como debatedores os professores Ana Cristina Muniz Décia e André Luiz Nascimento dos Santos.

1.3. Participação de professores do NPGA no mestrado da UESB

O professor Genauto informou sobre sua participação, juntamente com o professor Reginaldo Souza Santos, como professores permanentes do Mestrado de Administração que está sendo criado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), com sede em Vitória da Conquista. Informou que a professora Elizabeth Matos Ribeiro irá atuar como professora colaboradora do referido curso. Genauto Carvalho de França Filho destacou a importância da iniciativa enquanto ação de solidariedade institucional. A professora Elizabeth Matos Ribeiro ressaltou que seriam abertas vagas para novos professores da UESB que deverão integrar o referido programa. Foi ressaltado que a parceria entre o NPGA e UESB já é antiga e que a pedido da referida Universidade foi indicado o nome do professor Felipe Tumenas Marques, professor da EAUFBA, para participar de uma das bancas de seleção docente na área de gestão da produção.

1.4. Submissões ao Prêmio Melhor Tese

O professor Genauto Carvalho de França Filho lembrou a composição da banca, aprovada pelo Colegiado, composta pelos seguintes integrantes: professores Antônio Sérgio Araújo Fernandes, Mônica de Aguiar MacAlister da Silva, Luciana Alves Rodas Vera e Jeferson David Araújo Sales. Complementando as informações sobre esse tópico, a professora Andréa Cardoso Ventura informou que as teses enviadas para avaliação por parte da comissão foram as seguintes: tese do egresso Adilson da Hora Sampaio (orientador: Paulo Soares Figueiredo) cujo título aborda práticas anticoncorrenciais; a tese da egressa Fernanda Paquelet Moreira Barbosa (orientador: Eduardo Paes Barreto Davel) cujo trabalho enfatizou o tema ensino e aprendizagem da improvisação organizacional; a tese da egressa Maria Tereza Grimaldi Larocca (orientador: Rodrigo Ladeira) que trata do tema marketing de experiência; a tese da egressa Sara Braga de Melo Fadigas (orientadora: Maria Elizabete Pereira dos Santos) que versa sobre política agrícola e desigualdades; e a tese da egressa Simone Maria Lima de Carvalho (orientadora: Renata Alvarez Rossi) que privilegiou o tema modelos de desenvolvimento econômico. O prazo para inscrição da melhor tese do NPGA junto a Capes foi 22 de abril.

2. Análise do relatório de atividades administrativas. Foi aprovado por unanimidade o relatório apresentado a seguir.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO NPGA

RELATÓRIO DO EIXO ACADÊMICO

1. Homologação de Teses e Dissertações recebidas

1. Teses

André Sarmento Spalenza – matrícula: 217119741 – Orientadora: Profa. Dra. Ariádne Scalfoni Rigo

Fernanda Paquelet Moreira Barbosa - matrícula: 217119733 – Orientador: Prof. Dr. Eduardo Paes Barreto Davel

Viviane Helena Torinelli – matrícula: 217218926 – Orientador Prof. Dr. Antonio Francisco de Almeida e Silva Junior

1. Dissertação

2. Igo da Cruz dos Santos – matrícula: 2019101155 – Orientador: Prof. Dr. Ernani Marques dos Santos

2. Aprovação de Bancas

2.1 Defesa de Dissertação

Gabriel da Silveira Silva Friederick (MEA/2020)

Comissão:

Profa. Dra. Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes –Orientadora – EAUFBA/NPGA

Prof. Dr. José Matias-Pereira (UnB)

Profa. Dra. Ana Rita Silva Sacramento (EAUFBA/NPGA)

3. Aproveitamento de Estudos

Rodrigo Garcia Duarte, matrícula: 2022101282 – Disciplinas: Teoria das Organizações, equivalente ao componente Tópicos Especiais em Estudos Organizacionais I (NPGA0000000034); Tecnologia da Informação e Organizações, equivalente ao componente Gestão de Tecnologias da Informação (NPGA0000000016); Gestão da Inovação, equivalente ao componente Tópicos Especiais em Tecnologia, Competitividade e Mercados I (NPGA0000000042).

David Nunes da Cunha, matrícula: 2021107853 - Disciplinas: Teoria das Organizações, equivalente ao componente Tópicos Especiais em Estudos Organizacionais I (NPGA0000000034); Tecnologia da Informação e Organizações, equivalente ao componente Gestão de Tecnologias da Informação (NPGA0000000016); Gestão da Inovação, equivalente ao componente Tópicos Especiais em Tecnologia, Competitividade e Mercados I (NPGA0000000042).

Ricardo Luiz dos Santos Junior, matrícula: 2021105957 – aproveitamento de estudos da disciplina ENGM53 Planejamento do Sistemas de Transporte e ENGM54 Informações Espaciais

4. Mudança de Orientação

Valéria Gonçalves dos Santos (DO/2021), matrícula: 2021105975, solicita mudança de orientação da Profa. Dra. Ariadne Scalfoni Rigo para a Profa. Dra. Luiza Reis Teixeira, uma vez que não houve consenso em relação ao tema proposto para a escrita da tese.

Philippe Cerqueira de Melo (DO/2020), matrícula: 2020123852 a orientação será substituição do Prof. Dr. Roberto Brasileiro Paixão para a Profa. Dra. Tânia Maria Diederichs Fischer.

RELATÓRIO DO EIXO PROFISSIONAL

1. Alteração de orientação

1. Solicitação de mudança de orientador do estudante do MPA Iltiere Silva dos Santos (TURMA MPA19/ - UFBA – 2018.2) do Prof. Jair Sampaio Soares Junior para o professor Silvio Vanderlei Araújo e como co-orientadora a Profa. Elizabeth Matos Ribeiro

2. Aprovação de Bancas

Iltiere Silva dos Santos (TURMA MPA 19/UFBA) - matrícula, 218219732 orientador Prof. Silvio Vanderlei Araújo

Comissão:

Prof. Silvio Vanderlei Araújo – orientador

Prof. Dra. Anatália Saraiva Martins Ramos (UFRN)

Prof. Dr. Antônio Maurício da Silva Pitangueira (IFBA)

3. Homologações

Antônio Pinheiro Caires ((MPA/IFNMG – 2019) - matrícula: 201911646, orientador Prof. Dr. Adriano Leal Bruni

Daniela Silva dos Santos (MPA/SESAB), matrícula: 218219728, orientadora: Profa. Dra. Elizabeth Matos Ribeiro.

Lívia Conceição Amorim de Santana (MPA/UFBA 2019), matrícula: 218219740, Orientador: Prof. Dr. Adriano Leal Bruni

Lívia Curi Fernandes Bartel (MPA/UFBA 2019), matrícula: 21821974, orientadora: Profa. Dra. Elisabete Regina Loiola da Cruz Souza

Naira Maria da Silva Duarte (MPA/SENAC – 2019), matrícula: 2019116612, orientador: Prof. Dr. Antônio Eduardo de Albuquerque Junior

3. Alteração na IN 03/2014 (sobre bolsas NPGA para cursos de mestrado e doutorado que envolvam recursos financeiros)

A alteração proposta, enviada a todos os docentes por e-mail, foi aprovada por unanimidade.

O professor Eduardo Paes Barreto Davel destaca a necessidade de que o papel timbrado seja

atualizado, assim como o endereço do site do NPGA.

Ficou aprovado, também por unanimidade, que todas as Instruções Normativas (INs) do NPGA terão seus papéis timbrado e endereço de e-mail atualizados pela secretaria.

4. Alteração na IN 07/2013 (sobre progressão para o doutorado)

Durante a tentativa de validação da alteração da IN, a professora Mônica de Aguiar Mac'Allister da Silva levantou questionamento sobre a possibilidade de manter a progressão de mestrado para doutorado diante do novo currículo. A professora Andréa Cardoso Ventura agradeceu a observação entendendo que é extremamente importante que essa avaliação seja realizada com cautela, diante das divisões entre disciplinas obrigatórias, instituídas no atual currículo implantado desde 2019. A professora Andréa Cardoso Ventura sugeriu que a comissão de avaliação do processo de implementação do novo Projeto Pedagógico de Curso (PPC), definida em agosto de 2021, reveja com cautela a possibilidade ou não de manutenção da progressão. Desta forma, o Colegiado definiu, por unanimidade, que a IN ficará suspensa enquanto a verificação não seja realizada. A ideia é que a comissão finalize a análise e propostas de alteração ainda em 2022.1.

A professora Elizabeth Matos Ribeiro lembrou de problemas sinalizados pela secretaria do NPGA sobre a implementação de mudanças propostas no Regimento e nos projetos pedagógicos. Ressaltando ser importante que os técnicos da secretaria sejam ouvidos nessas análises. A servidora Priscila da Silva Lago reforçou essa necessidade diante das demandas do dia a dia vivenciadas pela equipe técnica apresentadas pela incorporação de mudanças.

A professora Andréa Cardoso Ventura aproveitou o ensejo para informar a realização, no dia 19 de abril, às 19 horas, reunião envolvendo professores e discentes para a avaliação da implementação do novo projeto pedagógico. A sugestão é que a análise se inicie pela atividade de Exame de Síntese Teórica e pelo componente Ensino-Aprendizagem de Administração que agora engloba Estágio Docente.

O professor Eduardo Davel voltou a sugerir que a Comissão de Planejamento do NPGA avalie a validade de reunir todas as INs do NPGA em um único documento. Acredita que a existência de um único documento facilitaria não apenas a consulta, mas também a verificação de inconsistências entre os documentos. A professora Andréa comentou a necessidade de avaliar quais seriam os impactos de ter todas as instruções reunidas em um único documento.

5. Alteração na IN 01/2019 (proficiência)

A professora Andréa Cardoso Ventura comentou que, recentemente, a coordenação recebeu uma solicitação de validação de atestado de proficiência com 20 anos de emissão. Ao analisar as regras da IN, para validar ou não o pedido, observou-se que a mesma não apresenta prazo máximo para validade, conforme proposta enviada a todos por e-mail. Desta forma, a Coordenação propõe que a IN passe a incorporar, para além dos requisitos já existentes, o prazo máximo de 5 (cinco) anos de emissão do certificado. A alteração da IN foi aprovada por unanimidade.

6. Aprovação do relatório da bolsista de pós-doutorado Suzana Más-Rosa e renovação da bolsa pelo período de 1 (um) ano

A professora Andréa Cardoso Ventura comentou rapidamente com os presentes os principais pontos do relatório do segundo ano de pós-doutoramento PNPD (Programa Nacional de Pós-Doutoramento) de Suzana Más Rosa. Destacou, também, os principais pontos da proposta apresentada por ela para o terceiro ano, entre os quais a realização de um projeto de extensão que envolverá a

implementação de um programa de gestão ambiental na Escola de Administração (EAUFBA). O relatório e a renovação das bolsas foram aprovados por unanimidade.

A professora Elizabeth Matos Ribeiro sugeriu o convite aos pós-doutorandos para participar das reuniões, para acompanhar o andamento das atividades do NPGA. A professora Andréa Cardoso Ventura sugeriu que os pós-doutorandos apresentem ao Colegiado o andamento de suas pesquisas. Sobre essas sugestões o Professor Eduardo Paes Barreto Davel indicou a criação de um espaço específico para a apresentação do andamento das pesquisas não apenas de pós-doutorandos, mas também de professores do NPGA. A sugestão foi acatada pelo Colegiado por unanimidade. Ficou acordado que o professor Eduardo Paes Barreto Davel, com apoio da professora, Andréa Cardoso Ventura, irão realizar a proposta de um formato de evento, a ser apresentado ao Colegiado.

7. Ampliação do prazo dos Representantes de Linha

O professor Genauto Carvalho de França Filho apresentou aos presentes a sugestão trazida pela Coordenação de que o prazo de duração da representação das linhas de pesquisa acompanhe o tempo da coordenação, então eleita. Desta forma, a proposta é que a eleição dos representantes de linha seja realizada sempre 1 (um) mês após a eleição dos integrantes da coordenação, acompanhando o prazo de 2 (dois) anos. Inicialmente, o prazo previsto havia sido de 1 (um) ano. A sugestão de ampliação do prazo foi aprovada por unanimidade.

8. Aprovação do PROPAP de Professora Tânia Fischer

O professor Genauto Carvalho de França Filho informou aos presentes o pedido de credenciamento e plano de trabalho da professora Tânia Maria Diederichs Fischer Fischer ao Programa Especial de Participação de Professores Aposentados (PROPAP). O pedido foi aprovado por unanimidade.

9. Alterações no Regimento Interno do NPGA

O professor Genauto Carvalho de França Filho destacou que esse é um primeiro movimento para alterações no Regimento, mas que não iremos enviar agora as alterações aprovadas pelo Colegiado para os órgãos superiores da UFBA, visto que o próprio regimento da UFBA está em processo de revisão pelo CAE. No entanto, há algumas questões identificadas pela Coordenação, algumas já comentadas no Colegiado, que merecem nossa atenção imediata. A professora Andréa Cardoso Ventura destacou que, não obstante as alterações que serão aprovadas no Colegiado, não serem enviadas imediatamente para aprovação na UFBA, é fundamental que elas já sejam colocadas em prática no NPGA.

O professor Genauto Carvalho de França Filho destaca que a Coordenação propõe que os dois pontos iniciais de análise e deliberação seja o artigo 39, inciso I, que trata do artigo a ser apresentado pelo doutorando para obtenção do título de doutor, e o artigo 47, que trata da comissão de análise de teses e dissertações. A professora Elizabeth Matos Ribeiro destacou a relevância de discutir a composição das bancas, chamada na Capes de Comissão, visto que essa é uma questão que apresentou alguns problemas nos últimos anos e, também, que a própria Capes vem dando muita atenção ao tema. A professora Andréa Cardoso Ventura mencionou que inclusive no novo sistema de avaliação a Coordenação teve que enviar à Capes um anexo apresentando a Política dos programas para a composição das bancas. Questionada sobre como está a situação da montagem de bancas no NPGA, a professora Andréa Cardoso Ventura informou que já houve a identificação de alguns poucos problemas, mas que poderiam ter sido equacionados com uma regra clara sobre essa composição.

A proposta foi iniciar a revisão pelo artigo 47. A sugestão apresentada pela Coordenação foi de que os membros não pudessem ter vínculo de parentesco com o estudante avaliado e que os

orientadores apresentassem ao Colegiado uma breve justificativa do porquê da indicação dos membros.

A professora Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes afirmou que é ilegal colocarmos no Regimento que os membros da comissão não poderão ter vínculos de parentesco, diante da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n. 8429/2021). Esta lei admite o parentesco, desde que não haja má fé, dano ao erário ou enriquecimento ilícito. Ressaltou a professora que o Regimento não pode ser mais amplo que uma lei nacional. Vamos inserir no texto recomendações.

A professora Andréa Cardoso Ventura lembrou que há incompatibilidade entre nosso Regimento Interno e o Projeto Pedagógico (PPC) do Programa Profissional, visto que neste último se afirma que ao menos um dos integrantes é obrigatoriamente de fora da UFBA. Informou que no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, no artigo 97, fala em professores “preferencialmente” de outra instituição. Para o professor Eduardo Paes Barreto Davel, é no PPC que deve estar definido como será a composição da banca e no Regimento deve apenas referir-se aos PPCs.

Ficou acordado que, ao realizar-se a revisão do Regimento, o artigo fará direcionamento aos PPC dos programas acadêmico e profissional. Ficou claro aos presentes que o PPC vigente do programa acadêmico não é obrigado a participação de membros externos, mas o programa profissional, pelas singularidades, a presença de membros externos é relevante e obrigatória ou recomendável. Não obstante, esta flexibilização do PPC do programa acadêmico, a participação de professores externos à UFBA deverá ser uma exceção.

O PPC vigente do programa acadêmico afirma que a comissão de avaliação do mestrado “é composta por, no mínimo, três examinadores (doutores, especialistas de reconhecida competência): o orientador, um membro do programa e um membro externo [...], preferencialmente de outra instituição” e que a comissão do curso de doutorado “é composta por, no mínimo, cinco examinadores (doutores, especialistas de reconhecida competência): o orientador, um membro do programa e três membros externos ao programa, preferencialmente de outra instituição”. Já sobre o PPC do programa profissional afirma que “O julgamento do Projeto de Gestão Inovadora será realizado mediante defesa oral, em sessão pública junto a uma comissão julgadora a ser aprovada pelo Colegiado do NPGA. Esta comissão será integrada pelo orientador e por dois professores doutores, um vinculado ao Programa e outro externo à instituição. Deverá ser integrado um avaliador que represente a experiência profissional relacionada ao tema do projeto desenvolvido pelo estudante. Este avaliador poder ser vinculado à organização contratante ou a outra organização que demonstre ter competência prática no tema”.

Ficou acordado que, a partir da aprovação dessas alterações, é oficial dentro do NPGA que todas as comissões serão compostas por ao menos 1 (um) professor externo à UFBA, a fim de estimular a formação de redes de pesquisa e que casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado. Esta regra passa a valer imediatamente. Posteriormente, quando a revisão do REGP/UFBA for finalizada, verificaremos como ficará a redação dos PPC.

Foi acordado que todos os professores deverão apresentar uma breve justificativa para cada um dos integrantes convidados a compor banca, especialmente no que diz respeito à aderência teórica ou metodológica do professor indicado. Em casos específicos, o professor orientador poderá ser chamado a justificar as razões da escolha.

O professor Eduardo Paes Barreto Davel sugeriu a criação de um formulário para indicação de banca onde haveria um espaço específico para cada professor indicado, de acordo com a regra vigente em

cada programa. A sugestão foi fortemente elogiada. Foi sugerido que este formulário contemple questões necessárias ao SIGAA e à Capes, assim como tenha como elemento objetivo o lattes do professor convidado. O formulário deve ser apresentado para análise dos membros do Colegiado em momento anterior à reunião, para que haja tempo para análise.

No tocante ao artigo 39, sobre os artigos científicos a serem apresentados pelos doutorandos, houve sugestão de que sejam aceitos artigos tanto indexados nas bases Web of Science, Scielo, Spell ou Scopus como no atual Qualis (2013-2016) com qualificação até B2. Sobre os artigos indexados nas bases, é necessário verificar que o artigo seja, ao menos, de qualidade equivalente ao B2.

Ficou acordada a necessidade de analisar se: (a) o artigo tem que, obrigatoriamente, ter relação com a tese do aluno? Poderia ser somente ligado ao tema da tese? Poderia ser preferencialmente sobre a tese?; (b) o orientador tem que estar presente? Como garantir que, de fato, participou da escrita? Como garantir que o estudante não envie artigos para eventos ou periódicos sem autorização do orientador? e (c) o estudante tem que ser primeiro autor ou bastaria que o orientador esteja junto?

Foi consenso que o artigo pode ter mais autores, para além do orientador.

Os critérios a serem definidos devem buscar especialmente a formação, mas sem perder de vista o atendimento dos critérios Capes.

Houve sugestão de que todo o texto do Regimento seja trabalhado nos gêneros masculino e feminino. O tema será discutido na próxima reunião.

9. O que ocorrer

O professor Edgilson Tavares Araújo informou que dia 19, às 14h30, haverá o lançamento de dois filmes curta-metragem, no Cinema do Museu. Os filmes são resultado de disciplina ofertada pelo professor, na modalidade ACCS (Atividade Curricular em Comunidade e em Sociedade).

Sem mais a tratar o coordenador, Prof. Dr. Genauto de Carvalho França Filho, encerrou a reunião às dezessete horas e eu, Andréa Cardoso Ventura, vice-coordenadora do NPGA, lavei esta ata, que segue assinada por mim e pelos membros do Colegiado presentes. Salvador, 08 de abril de 2022.

Andréa Ventura, vice-coordenadora do NPGA

LISTA DE PRESENÇA (COLEGIADO)

1. Genauto Carvalho de França Filho
2. Andréa Cardoso Ventura
3. Elizabeth Matos Ribeiro
4. Eduardo Paes Barreto Davel
5. Edgilson Tavares de Araújo
6. Maria Elisabete Pereira dos Santos
7. Tânia Maria Diederichs Fischer Fischer
8. Priscila da Silva Lago (Nova Representante Téc. Adm.)



NPGA
Núcleo de Pós-Graduação
em Administração

9. Clarice Araújo Carvalho (representante discente)

10. Danilo Tourinho Sancho da Silva (representante discente)

PROFESSORES CONVIDADOS

Doraliza Auxiliadora Abranches Monteiro

Mônica de Aguiar MacAllister da Silva

3. Vera Lúcia Peixoto Santos Mendes



Emitido em 08/04/2022

ATA Nº 3171/2022 - NPGA (12.01.58.12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 13/05/2022 11:47)

ANDREA CARDOSO VENTURA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 3084178

(Assinado eletronicamente em 16/05/2022 09:30)

EDGILSON TAVARES DE ARAUJO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 3498627

(Assinado eletronicamente em 11/05/2022 15:19)

EDUARDO PAES BARRETO DAVEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 1809654

(Assinado eletronicamente em 11/05/2022 09:17)

ELIZABETH MATOS RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 1678057

(Assinado eletronicamente em 16/05/2022 09:43)

GENAUTO CARVALHO DE FRANCA FILHO
COORDENADOR - TITULAR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 1095733

(Assinado eletronicamente em 12/05/2022 16:27)

MARIA ELISABETE PEREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 1809261

(Assinado eletronicamente em 11/05/2022 09:22)
MONICA DE AGUIAR MAC ALLISTER DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 2179370

(Assinado eletronicamente em 16/05/2022 09:47)

PRISCILA DA SILVA LAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
EADM (12.01.58)
Matrícula: 3053570

(Assinado eletronicamente em 12/05/2022 13:12)

TANIA MARIA DIEDERICHS FISCHER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 6285054

(Assinado eletronicamente em 13/05/2022 18:35)

VERA LUCIA PEIXOTO SANTOS MENDES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DADM/EADM (12.01.58.17)
Matrícula: 287735

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:
3171, ano: 2022, tipo: ATA, data de emissão: 11/05/2022 e o código de verificação: dda649a886